

## ASSESSORIA JURIDICA

**INSCRIÇÃO PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS CLUBES DA COMUNIDADE – CDC’S , PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE , LAZER E RECREAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Em atendimento do Decreto Nº 50.212 de 12 de Novembro de 2008 , a Portaria 33/09-SEME e o Regimento interno do Conselho Municipal de Esporte , Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo ;

Que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação é órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo em questões relacionadas à política municipal de esportes, lazer e recreação, cabendo-lhe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva ;

Que o processo seletivo deverá ser regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e modicidade das formas ;

E, em função do art.º 09 do Regimento Interno ;  
COMUNICAMOS que o processo seletivo para a escolha do representante dos Clubes da Comunidade – CDC’s, será realizada no dia 17 de maio , às 10:00 hs, na respectiva Subprefeitura . O local será publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo e publicado no site da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo , no dia 07 de maio de 2014 .

Para a escolha :

1. Os integrantes dos Clubes da Comunidade poderão votar e concorrer à indicação somente na região da Subprefeitura em que se situa o Clube da Comunidade que representa.

2. Cada Clube da Comunidade somente poderá indicar um candidato para o processo seletivo, que necessariamente deverá ser componente de sua Diretoria Gestora ou de seu Conselho Fiscal.

3. Cada Clube da Comunidade terá direito a um voto que poderá ser declarado apenas pelo seu Presidente da Diretoria Gestora, em regular exercício, ou por procurador deste devidamente documentado.

4. Somente poderão participar do processo seletivo os Clubes da Comunidade que estiverem em situação regular diante das determinações legais , especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004 e no Decreto Municipal nº 46.425, de 4 de outubro de 2005, bem como regulares diante das determinações e solicitações emanadas pelo Poder Público Municipal.

5. O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e conduzido localmente pela Supervisão de Esportes e Lazer.

6. O representante escolhido deverá ser o que obtiver o maior número de votos, abertamente declarados .

7. Caso haja empate entre os candidatos mais votados, o documento de registro do processo seletivo deverá ser enviado ao Coordenador de Gestão Estratégica dos Equipamentos para a escolha de apenas um destes mais votados, que constará na lista a ser entregue ao Secretário.

8. Com base nos documentos indicados anteriormente , a Secretaria de Apoio do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação elaborará a lista a ser entregue ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para a formalização da escolha.

9. A escolha do representante e seu suplente entre os candidatos é ato privativo do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

As possíveis dúvidas deveram ser sanadas pela Secretaria Municipal de Esporte , Lazer e Recreação , Rua Pedro de Toledo , nº 1691 , Moema , na Secretaria de Apoio do Conselho Municipal de Esportes , Lazer e Recreação , na Coordenadoria de

Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer (CGPE ) , com Lais ( 3396-6476 ) ou Marcelo ( 3396-6584 ) .

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL****MUNICIPIO DE SÃO PAULO**

Ata da Sessão de Julgamento

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Rua Pedro de Toledo 1651, reuniram-se os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - STJDM para julgamento do recurso 004/2014, estando presentes o Presidente do Tribunal Sr. Roberto Souza Dantas, o juiz titular Dr. Caio Pompeu Medauar de Souza, o juiz suplente Sr. Jamil Dibo Andalafit e os juízes auditores Dr. Maurício Morais Tonin e Dra. Denise Cristina Bertão Ferrato. Ausente justificadamente os demais membros do Tribunal.

Foi esclarecido que os interessados foram intimados da realização da sessão de julgamento. Foi então lido o relatório e passou-se ao julgamento.

Recurso 004/2014

Relator Sr. Caio Medauar:

Inicialmente, deve-se considerar tempestivo o recurso, em razão de a organização dos Jogos da Cidade ter deferido a dilação do prazo por mais 1 dia útil, conforme informação do Presidente do TJDM, presente à sessão de julgamento.

O recorrente Nova Estrela FC requer a revisão do julgamento do TJDM por afirmar que não ocorreram as agressões físicas e verbais descritas pelo árbitro na súpula do jogo. Segundo o recurso, o juiz da partida teria dito que não colocaria nada na súpula, mas após a partida colocou

Acórdão: Voto: Para as situações descritas no presente recurso, a prova documental se mostra imprescindível para ilidir a presunção de veracidade da súpula, não havendo indícios reais das citadas irregularidades. Nenhuma prova foi trazida para demonstrar que a troca de agressões de fato não ocorreu. Com efeito, é incontroverso ter ocorrido a confusão que não se limitou a mera discussão. Ademais, solicitam a oitiva de testemunhas que são jogadores do próprio time interessado, ou seja, de imparcialidade comprometida, e que deveriam ter sido trazidas pelo recorrente, o que não ocorreu. Portanto, necessária prova robusta e corroborativa para demonstrar que os fatos narrados na súpula não condizem com a realidade.

Ademais, o relatório da Monitora da SEME presente na partida confirma os fatos narrados pelo árbitro.

Por unanimidade, hecheceram do recurso e negaram provido.

Encerrados os trabalhos, lida a presente ata, vai abaixo assinada pelos presentes.

**ATA DE JULGAMENTO**

Processo Administrativo nº 2014-0.055.980-0

Interessada : FORBEX BRASIL LTDA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL, PARA A CATEGORIA "A".

No dia 5 de maio de 2014, às 11h00, reuniram-se no Auditório "B" do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na Av. Ibirapuera, 1.315, Bairro Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, instituída através da Portaria nº 15/SEME-G/2014, publicada no DOC de 30/04/2014, para análise ao pedido de InSCRIÇÃO Cadastral (Renovação) da empresa "FORBEX BRASIL LTDA.". Após análise da documentação apresentada e manifestação da análise econômico-financeira às folhas 53/54, a Comissão, com base na Portaria nº 30/10-SEME, HABILITA, QUALIFICA e CLASSIFICA a empresa "FORBEX BRASIL LTDA." – CNPJ nº 01.392.236/0001-83 e delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de Renovação Cadastral, na Categoria: "A" – Implantação de gramado sintético, com sistema de drenagem, em campo de futebol. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

No dia 5 de maio de 2014, às 11h00, reuniram-se no Auditório "B" do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na Av. Ibirapuera, 1.315, Bairro Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, instituída através da Portaria nº 15/SEME-G/2014, publicada no DOC de 30/04/2014, para análise ao pedido de InSCRIÇÃO Cadastral (Renovação) da empresa "FORBEX BRASIL LTDA.". Após análise da documentação apresentada e manifestação da análise econômico-financeira às folhas 53/54, a Comissão, com base na Portaria nº 30/10-SEME, HABILITA, QUALIFICA e CLASSIFICA a empresa "FORBEX BRASIL LTDA." – CNPJ nº 01.392.236/0001-83 e delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de Renovação Cadastral, na Categoria: "A" – Implantação de gramado sintético, com sistema de drenagem, em campo de futebol. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

No dia 5 de maio de 2014, às 11h00, reuniram-se no Auditório "B" do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na Av. Ibirapuera, 1.315, Bairro Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, instituída através da Portaria nº 15/SEME-G/2014, publicada no DOC de 30/04/2014, para análise ao pedido de InSCRIÇÃO Cadastral (Renovação) da empresa "FORBEX BRASIL LTDA.". Após análise da documentação apresentada e manifestação da análise econômico-financeira às folhas 53/54, a Comissão, com base na Portaria nº 30/10-SEME, HABILITA, QUALIFICA e CLASSIFICA a empresa "FORBEX BRASIL LTDA." – CNPJ nº 01.392.236/0001-83 e delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de Renovação Cadastral, na Categoria: "A" – Implantação de gramado sintético, com sistema de drenagem, em campo de futebol. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

Pedidos de Vista:

Protocolo	Nome	Situação	SAS
474/2012-PROG	Extemato Santa Teresinha – Colégio Salesiano Santa Teresinha	Inscrição de Programa	Santana/Tucuruvi
720/2012	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE	Inscrição de Entidade	Pinheiros

Aprendizagem:

Protocolo	Nome	Situação	SAS
748/2012-SERV	FUNDAÇÃO CÁSPER LIBERO "SERVIÇO: SOCIAL CIDADANIA"	Inscrição de Serviço	Sé
811/2012	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO	Inscrição de Entidade	Sé
260/2012	INSTITUTO NEXTEL	Inscrição de Entidade	Pinheiros
316/2012	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO	Inscrição de Entidade	Sé

5- Informes.

**FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO – COADM****DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – DIEOF****CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **15.799.235/0001-62**, convocada a retirar em até dois dias úteis a partir desta publicação a Nota de Empenho nº 37.034/14 na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – SF/DIEOF, situada no Viaduto do Chá, 15, 11º andar, Centro, São Paulo/SP.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-SUL****SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS – CENTRO-SUL/DICI 1****INTIMAÇÃO**

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

**INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA**

2014 - 0. 044 .220 - 2, JOSE BERNARDO RAMOS,258.099.0044-3

2014-0.012.214-3, ANTONIO ESTEVAM, 175.137.0001-9

2013 - 0.360.804-5, JOSE ESTEVAM HORWATH, 258.050.0040-5

2014 - 0.023.852-4, MIGUEL SUTIL IMOVEIS SPE LTDA, 085.561.0013-9

2013 - 0.345.424-2, MARIA EUNICE DA CONCEICAO, 167.174.0032-2

2014 - 0.042.307-0, ELIZANA TEIXEIRA DA SILVA, 048.187.0111-4

2013 - 0.262.205-2, JOSE CARLOS EVARISTO, 157.186.0330-7

**DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO –DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS- DISER**

DIRETORIA DE DIVISÃO-DISER

O diretor da Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços – DISER, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, toma sem efeito os despachos de cancelamento exarados nos autos de infração nºs 54.911.168, 54.911.176, 54.911.184 e 54.911.192, relativos ao Contribuinte PALHINHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CCM nº 1.240.109-9, publicados na folha 15 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13/11/2013, considerando que os autos de infração citados foram objeto de defesa através do processo nº 2013-0.325.185-6, sendo que a análise do mérito cabe à Divisão de Julgamento, nos termos do art. 3º da Portaria SF nº 60, de 9 de abril de 2014.

**LICENCIAMENTO****GABINETE DA SECRETÁRIA****EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1006566-1	0005226101422-1	001 JOSE OLIVEIRA SOBRINHO
2003-1011483-3	0005719700501-1	003 BANCO BRADESCO S/A
2003-1020677-0	0005803600751-1	006 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1020870-6	0015223300067-1	002 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO PARQUE SAO RAFAEL
2003-1033003-0	0001904300472-1	001 ADIZ BAUMAN
2003-1033558-9	0007501601038-1	002 SARAH FARBERAS DRUKER
2003-1034312-3	0015500800670-1	001 IGREJA CRISTA PENTECOSTAL DA BIBLIA DO BRASIL

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1039030-0	00229906602927-1	001 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUCAO
2003-1044486-8	0015018900430-1	001 IGREJA EVANGELICA BATISTA EM SAO MATEUS
2003-1055401-9	0030505200667-1	003 DOMENICO MARINO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1061014-8	00114376000782-1	012 LICEU "CAMILO CASTELO BRANCO"
2003-1063100-5	0008632400738-1	001 ANGELA CRISTINA VENCESLAU DA SILVA
2003-1067656-4	0012414600313-1	005 MAMUTH TRANSPORTE DE MAQUINAS LTDA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2004-1005964-8	0006111200178-1	001 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2004-1006812-4	0003108602209-1	004 PAROQUIA N S DE LOURDES
2009-0310242-7	0008133100542-1	001 IRACEMA PARANHOS

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2010-0074414-7	00002048000447-1	003 MAGDA FIORELLISIO
2012-0174212-5	0002600301380-1	004 COOPERATIVA BRASILEIRA DE TRANSPORTE COBRATE
2013-0026448-5	0029903500570-1	030 AFLALO E GASPERINI ARQUITETOS S/C LTDA

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2003-1030554-0	0020005500107-1	002 ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2005-0022244-0	0004709701954-1	004 LUYOLLA LENING.EMPREENDEIMENTOS IMOB. LTDA
2012-0149589-6	00113372000432-1	001 SONIA YAN HUI HSU
2012-0258786-7	0029910900244-1	001 VITACON PARTICIPACOES LTDA.
2013-0046951-6	0006715300348-1	001 ODAR CARDOSO VAZ
2013-0200820-6	0005507000220-1	004 IGREJA BATISTA INDEPENDENTE
2013-0200824-9	0006211800086-1	001 DIALOGO XXI EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0203093-7	0001002700108-1	004 GT 8 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2013-0285618-8	0005504200172-1	003 JOSE VICENTE DE AGOSTINI
2013-0306943-8	0007121000156-1	001 CAMBA BLANCO IMOVEIS E CONSTRUCCOES EIRELI

PROCESSO	SQUINCRA	NOME	
50.059.419/0001-97	04/09/2012	Inscrição de Serviço	Campo Limpo
62.025.275/0001-37	CNPJData de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
61.600.839/0001-55	23/04/2012	Inscrição de Programa	Santana/Tucuruvi
61.277.273/0001-72	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Pinheiros
61.370.094/0001-85	CNPJData de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
08.698.871/0001-32	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Sé
51.549.301/0001-00	26/01/2012	Inscrição de Entidade	Pinheiros
	21/03/2012	Inscrição de Entidade	Sé

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0313234-2	0003502400229-1	002 DIALOGO XXVIII EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0357911-8	0002107500101-1	001 FIBRA UPCON 2 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0366911-7	0004716200175-1	001 BR CORP EMPREENDEIMENTOS LTDA
2013-0367094-8	00023606000456-1	001 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS LIVRAMENTO LTDA
2014-0042301-1	0014611800244-1	001 ERNESTINA ETSUKO IWAMURA

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN**

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2009-0060746-3	0003707600041-1	004 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
2010-0010562-4	0019705800269-1	001 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2011-0046867-2	0002802010743-1	012 BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA MET MOOCA
2011-0091322-6	0001805002708-1	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2011-0093826-1	0001407500635-1	005 LORENA JARDINS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2012-0102934-8	0011246700157-1	002 RICARDO JOSE PACHECO
2012-0215043-4	0003401101072-1	006 BANCO DO BRASIL SA
2012-0301509-3	0005926401501-1	008 MOHAMAD FARES

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0040373-6	0007510900573-1	008 ALBERTO MOHR
2013-0152674-8	0017128000541-1	002 MARINIA VILARES DA SILVA VIEIRA
2013-0212603-9	0019704300203-1	012 LUZ ANTONIO MARANGONI
2013-0229736-4	0001301601055-1	017 VITACON 51 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2013-0265740-9	0000707300142-1	018 COMPANHIA IMPORTADORA E COMISSARIA COIMCO
2013-0279979-3	00162001002021-1	012 VERMONT INCORPORADORA LTDA
2013-0290041-9	0001113104864-1	001 FORTUPA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0350701-0	0000506200752-1	009 ESSER MEXICO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN**

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2004-0141249-7	0030610100367-1	001 SERGIO DE ZORZI
2011-0211381-2	0000500400060-1	016 M.RUIZ PARTICIPACOES LTDA.
2011-0281702-0	0011636300196-1	0